

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 154/2021

Data: 15/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 51

Folha: 1/2

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	7 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV.	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	7 - SEC MUN DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
Nome do Solicitante:	JANDERSON REPCZUK	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇ -	
Destinação:	SERVIÇO DE CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPRESSOR CMAV 20/200 E MSL 10ML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.	Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	U	REBOBINAMENTO DO MOTOR 2CV TRI (334147)	0,0000	0,00
2	1	U	ROLAMENTO 6204 COMPRESSOR (334148)	0,0000	0,00
3	1	U	ROLAMENTO 6205 COMPRESSOR (334149)	0,0000	0,00
4	1	U	CARENAGEM DE PROTEÇÃO COMPRESSOR (334150)	0,0000	0,00
5	1	U	RETENTOR COMPRESSOR (334151)	0,0000	0,00
6	1	U	FILTRO COMPLETO COMPRESSOR (334152)	0,0000	0,00
7	0,3	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR (334153)	0,0000	0,00
8	2	U	KIT ANEIS 2" COMPRESSOR (334154)	0,0000	0,00
9	1	U	PRESSOSTATO 4 VIAS COMPRESSOR (334155)	0,0000	0,00
10	1	U	MANOMETRO 0 A 250 COMPRESSOR (334156)	0,0000	0,00
11	1	U	VALVULA DE SEGURANÇA COMPRESSOR (334157)	0,0000	0,00
12	1	U	PURGADOR COMPRESSOR MSL 10ML (334158)	0,0000	0,00
13	1	U	REGISTRO 1/4 COMPRESSOR MSL 10ML (334159)	0,0000	0,00
14	1	U	JOGO DE JUNTOS COMPRESSOR MSL 10ML (334160)	0,0000	0,00
15	1	U	PLACA DE VALVULAS COMPRESSOR MSL 10ML (334161)	0,0000	0,00
16	1	U	CILINDRO DUPLO MSL 10ML (334162)	0,0000	0,00
17	1	U	RELE + CHAVE COMPRESSOR MSL 10ML (334163)	0,0000	0,00
18	1	U	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML (334164)	0,0000	0,00
19	1	U	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML (334165)	0,0000	0,00

Solicitante: JANDERSON REPCZUK: 

Paulo Frontin, 15 de Outubro de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1
----------------------------------	---------------------------

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 154/2021

Data: 15/10/2021

Nr. por Centro de Custo: 51

Folha: 2/2

[ ] Execução de Serviço

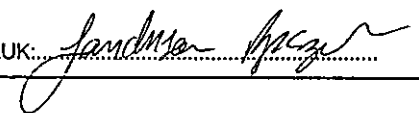
[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
20	1	U	MÃO DE OBRA CONSERTO COMPRESSOR MSL 10ML (334166)	0,0000	0,00
21	1	U	BIELA AP COMPRESSOR CMAV 20/200 (334167)	0,0000	0,00
22	1	U	KIT DE ANEIS 90MM COMPRESSOR CMAV 20/200 (334168)	0,0000	0,00
23	1	U	KIT DE ANEIS 2" COMPRESSOR CMAV 20/200 (334169)	0,0000	0,00
24	1	U	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR CMAV 20/200 (334170)	0,0000	0,00
25	1	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206 (334171)	0,0000	0,00
26	1	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 COMPRESSOR CMAV 20/200 (334172)	0,0000	0,00
27	1	U	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP COMPRESSOR CMAV 20/200 (334173)	0,0000	0,00
28	1	U	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP COMPRESSOR CMAV 20/200 (334174)	0,0000	0,00
29	1	U	VISOR DE ÓLEO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200 (334175)	0,0000	0,00
30	1	U	ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR CMAV 20/200 (334176)	0,0000	0,00
31	1	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR CMAV 20/200 (334177)	0,0000	0,00
32	1	U	RETENTOR COMPRESSOR CMAV 20/200 (334178)	0,0000	0,00
33	1	U	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200 (334179)	0,0000	0,00
34	1	U	PURGADOR COMPRESSOR CMAV 20/200 (334180)	0,0000	0,00
35	1	U	ROLAMENTO MOTOR 6206 COMPRESSOR CMAV 20/200 (334181)	0,0000	0,00
36	1	U	ROLAMENTO MOTOR 6205 COMPRESSOR CMAV 20/200 (334182)	0,0000	0,00
37	1	U	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV COMPRESSOR CMAV 20/200 (334183)	0,0000	0,00
38	1	U	CORREIA B64 COMPRESSOR CMAV 20/200 (334184)	0,0000	0,00
39	1	U	KIT VIBRASTOP COMPRESSOR CMAV 20/200 (334185)	0,0000	0,00
40	1	U	RELE+CHAVE COMPRESSOR CMAV 20/200 (334186)	0,0000	0,00
41	1	U	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CORREIA COMPRESSOR CMAV 20/200 (334187)	0,0000	0,00
42	1	U	MÃO DE OBRA CONSERTO COMPRESSOR CMAV 20/200 (334188)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: JANDERSON REPCZUK



Paulo Frontin, 15 de Outubro de 2021.

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 02

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: Janderson Repczuk

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

**1. Objeto: aquisição de peças:** REBOBINAMENTO DO MOTOR, ROLAMENTO 6204, 6205, CARENAGEM DE PROTEÇÃO, RETENTOR, FILTRO, OLEO, ANEIS, PRESSOSTATO, MANOMETRO, VALVULA DE SEGURANÇA, PURGADOR, REGISTRO 1,4, JOGO DE JUNTA, PLACA DE VALVULA, CILINDRO DUPLO, RELE + CHAVE, ROLAMENTO VIRABREQUIM 6205,6204,

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos urgentemente da manutenção do COMPRESSOR CMAV 20/200 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

### 3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	470156	ANEIS	UND.	02
02	475856	PRESSOSTATO	01	01
03	462407	MANOMETRO	UND	01
04	476335	JUNTA	JG	01
05	346566	ROLAMENTO VIRABREQUIM	UND	02

06	442988	VALVULA DE SEGURANÇA	UND	01
07	295694	REGISTRO 1.4 POL	UND	01
08	472232	FILTRO	UND.	01
09	479244	OLEO	UND.	01
10	476625	RETENTOR	UND.	01
11	468609	VALVULA DE RETENÇÃO	UND.	01
12	475710	PURGADOR	UND.	01
13	254452	ROLAMENTO MOTOR	UND.	01
14	261059	ROLAMENTO MOTOR	UND.	01
15	388581	REBOBINAMENTO MOTOR	UND	01
16	361927	CILINDRO	UND	01
17	473210	RELE+ CHAVE	UND.	01
18	397823	CAPA PROTEÇÃO	UND.	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

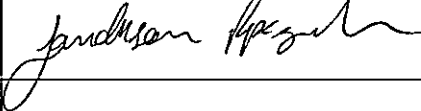
Paulo Frontin/PR 13 de OUTUBRO de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.



**Janderson Repczuk**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Responsável pela Demanda: **Janderson Repczuk**

Cargo: Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

E-mail:

Telefone: (42)3543-1464

**1. Objeto: aquisição de peças:** BIELA AP, KIT ANEIS 90MM, ANEIS 2, JUNTAS, ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206, 6207, PLACA DE VALVULA AP, BP, VISOR DE OLEO ¾, ELEMENTO FILTRANTE, OLEO, RETENTOR, VALVULA DE RETENÇÃO ¾, PURGADOR, ROLAMENTO MOTOR 6206, 6205, CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV, CARREIA B-64, KIT VIBRA STOP, RELE + CHAVE, CAPA PROTEÇÃO DA CORREIA.

### 2. Justificativa da necessidade da contratação

Necessitamos urgentemente da manutenção do COMPRESSOR CMAV 20/200 para darmos continuidade aos serviços prestados ao município.

### 3. Descrições e quantidades:

Item	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	246459	BIELA	UND	01
02	470158	ANEIS	JG	01
03	470156	ANEIS	JG	01
04	476335	JUNTA	JG	01
05	346566	ROLAMENTO VIRABREQUIM	UND	02

06	39322	REPARO VALVULA	UND.	02
07	42986	MEDIDOR OLEO	UND.	01
08	472232	ELEMENTO	UND.	01
09	479244	OLEO	UND.	01
10	476625	RETENTOR	UND.	01
11	468609	VALVULA DE RETENÇÃO	UND.	01
12	475710	PURGADOR	UND.	01
13	254452	ROLAMENTO MOTOR	UND.	01
14	261059	ROLAMENTO MOTOR	UND.	01
15	213732	CHAVE ELETROMAGNETICA	UND.	01
16	267451	CORREIA B 64	UND.	01
17	50946	AMORTECEDOR (VIBRA STOP)	JG	01
18	473210	RELE+ CHAVE	UND.	01
19	397823	CPA PROTEÇÃO	UND.	01

4. Observações gerais: As peças devem corresponder especificamente aos veículos citados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Deve ser entregue para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Servidor: Janderson Repczuk

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

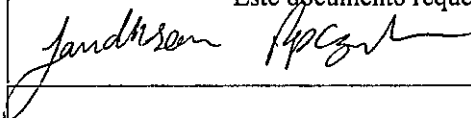
Paulo Frontin/PR 13 de OUTUBRO de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

 Janderson Repczuk

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO DE CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPRESSOR CMAV 20/200 E MSL 10 ML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

### 2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

### 3. OBJETO

SERVIÇO DE CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPRESSOR CMAV 20/200 E MSL 10 ML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	REBOBINAMENTO DO MOTOR 2CV TRI	UN	01
02	ROLAMENTO 6204 COMPRESSOR	UN	01
03	ROLAMENTO 6205 COMPRESSOR	UN	01
04	CARENAGEM DE PROTEÇÃO COMPRESSOR	UN	01
05	RETENTOR COMPRESSOR	UN	01
06	FILTRO COMPLETO COMPRESSOR	UN	01
07	ÓLEO PARA COMPRESSOR	UN	0,3
08	KIT ANEIS 2" COMPRESSOR	UN	02
09	PRESSOSTATO 4 VIAS COMPRESSOR	UN	01
10	MANOMETRO 0 A 250 COMPRESSOR	UN	01
11	VALVULA DE SEGURANÇA COMPRESSOR	UN	01
12	PURGADOR COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
13	REGISTRO ¼ COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
14	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
15	PLACA DE VALVULAS COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
16	CILINDRO DUPLO MSL 10ML	UN	01
17	RELE + CHAVE COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
18	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
19	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10 ML	UN	01
20	MÃO DE OBRA CONserto COMPRESSOR MSL 10ML	UN	01
21	BIELA AP COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
22	KIT DE ANEIS 90MM COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
23	KIT ANEIS 2" COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
24	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
25	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206	UN	01
26	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
27	REPARO DE PLACA DE VALVULA AP COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
28	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
29	VISOR DE ÓLEO ¼ COMPRESSOR 20/200	UN	01
30	ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
31	ÓLEO PARA COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
32	RETENTOR COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
33	VALVULA DE RETENÇÃO ¼ COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 09



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

34	PURGADOR COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
35	ROLAMENTO MOTOR 6206 COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
36	ROLAMENTO MOTOR 6205 COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
37	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
38	CORREIA B64 COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
39	KIT VIBRASTOP COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
40	RELE + CHAVE COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
41	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CORREIA COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01
42	MÃO DE OBRA CONCERTO COMPRESSOR CMAV 20/200	UN	01

#### 4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os objetos deverão ser entregues no prazo de 1 (um) dia , após o recebimento da respectiva autorização de compra ou ordem de serviço, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Termo, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.6 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do fornecedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.7 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao fornecedor.

4.8 - O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

#### 5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

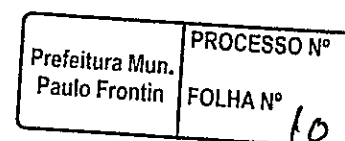
5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

##### 6.1. São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
  - d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
----------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega do objeto.

Paulo Frontin, 20 de outubro de 2021.

  
ANDERSON REPCZUK

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12
----------------------------------	----------------------------



**LOCALIBRA**  
 RUA CLOTARIO PORTUGAL 1295 SALA A  
 Bairro: SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITÓRIA - PR CEP: 84600-388  
 mauro.localibra@gmail.com  
 CNPJ: 32.678.743/0001-01 FONE: (42) 9-8818-0645

44247

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	DATA:	01/set
Cidade:	PAULO FRONTIN		
Fone:	42-3543-1210		
A/C Sr.(a):	LEONARDO		

**ORÇAMENTO 1: CONSRTO COMPRESSOR MSL 10ML**

QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UND	REBOBINAMENTO DO MOTOR 2CV TRI 334143	R\$ 520,00	R\$ 520,00
1	UND	ROLAMENTO 6204 334148	R\$ 24,50	R\$ 24,50
1	UND	ROLAMENTO 6205 334149	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	UND	CARENAGEM DE PROTEÇÃO 334150	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	UND	RETENTOR 334151	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	UND	FILTRO COMPLETO 334152	R\$ 35,00	R\$ 35,00
0,3	ML	OLEO 334153	R\$ 58,00	R\$ 17,40
2	UND	KIT ANEIS 2" 334154	R\$ 42,00	R\$ 84,00
1	UND	PRESSOSTATO 4 VIAS 334155	R\$ 85,00	R\$ 85,00
1	UND	MANOMETRO 0 A 250 334156	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	UND	VALVULA DE SEGURANCA 334157	R\$ 52,00	R\$ 52,00
1	UND	PURGADOR 334158	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	UND	REGISTRO 1/4 334159	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	UND	JOGO DE JUNTAS 334160	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	UND	PLACA DE VALVULAS 334161	R\$ 184,00	R\$ 184,00
1	UND	CILINDRO D'URLO 334162	R\$ 172,00	R\$ 172,00
1	UND	RELE-CHAVE 334163	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1	UND	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM 334164	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	UND	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM 32.678.743/0001-01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	MO	MAO DE OBRA 334165	R\$ 380,00	R\$ 380,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.258,90</b>

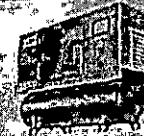
Mauro Rampen  
 Rua Clotario Portugal 1295  
 São Bernardo - CEP: 84600-388  
 União da Vitória - PR

*Handwritten signature*

COMPRESSUL

COMPRESSUL - Compressores Ltda  
Clotário Portugal, 1285 CEP: 84600-388  
Bairro: Centro - União da Vitória - PR  
jeane@compressul.com.br  
CNPJ: 78.429.222/0001-11 IE: 301.02496-96  
FONE: (42) 3522-2832 3522-2049 3522-7067

Rua Atlas Copco



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Cidade: PAULO FRONTIN 14/09/2021  
Fone: 42 3543-1210  
AVC Sr.(a): LEONARDO

Ref: COMPRESSOR MSL 10ML

QUANT.	UNIDADE		VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	UND	REBOBINAMENTO MOTOR 2CV TRI	R\$ 525,00	R\$ 525,00
1	UND	ROLAMENTO 6204	R\$ 29,50	R\$ 29,50
1	UND	ROLAMENTO 6205	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	UND	CARENAGEM DE PROTEÇÃO	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1	UND	RETENTOR	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	UND	FILTRO COMPLETO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
0,3	UND	OLEO	R\$ 63,00	R\$ 18,90
2	UND	KIT DE ANEIS 2"	R\$ 47,00	R\$ 94,00
1	UND	PRESSOSTATO 4 VIAS	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	UND	MANOMETRO 0/A 250	R\$ 55,00	R\$ 55,00
1	UND	VALVULA DE SEGURANCA	R\$ 57,00	R\$ 57,00
1	UND	PURGADOR	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	UND	REGISTRO 1/4	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	UND	JOGO DE JUNTAS	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	UND	PLACA DE VALVULAS	R\$ 89,00	R\$ 89,00
1	UND	CILINDRO DUPLIO	R\$ 177,00	R\$ 177,00
1	UND	RELEZ CHAVE	R\$ 425,00	R\$ 425,00
1	UND	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	UND	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	MO	MAO DE OBRA	R\$ 385,00	R\$ 385,00
TOTAL				R\$ 2.360,40

Prazo de pagamento: a combinar  
Prazo de entrega: a combinar

att.  
Patricia

78.429.222/0001-11  
Compressul Compressores Ltda  
Rua Clotário Portugal, 1285  
CEP 84600-388

PROCESSO Nº  
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin  
RUBRICA

# ORÇAMENTO

EMPRESA	COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS
CNPJ	82.905.142/0001-62
RESPONSAVEL	ELAVIA SIMONE
CPF	600.461.049-68
ENDEREÇO	R MATOS COSTA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE-UF	PORTO UNIÃO
TELEFONE	42-3522-1948

*Edlino*  
**82.905.142/0001-62**  
**COMATOL COM. DE MAQUINAS**  
**E MOTOSERRAS LTDA - EPP**  
 Rua Matos Costa 658  
 89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

(CARIMBO)

QUANT	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	REBOBINAMENTO MOTOR 2CV TRI	530,00	530,00
01	ROLAMENTO 6204	34,50	34,50
01	ROLAMENTO 6205	35,00	35,00
01	CARBONAGEM DE PROTEÇÃO	170,00	170,00
01	RETENTOR	20,00	20,00
01	FILTRO COMPLETO	45,00	45,00
0,3	ÓLEO	68,00	68,00
02	KIT DE ANEIS 2"	52,00	52,00
01	PRESSOSTATO 4 VIAS	95,00	95,00
01	MANOMETRO 0 A 250	60,00	60,00
01	VALVULA DE SEGURANÇA	62,00	62,00
01	PURGADOR	30,00	30,00

PROCESSIONE  
 Prefeitura Municipal  
 Paulo Frontini  
 GOVERNADOR

	RÉGISTRO 1/4	40,00	40,00
01	JOGO DE JUNTAS	50,00	50,00
01	PLACA DE VALVULAS	94,00	94,00
01	CILINDRO DUPLIO	182,00	182,00
01	RELE + CHAVE	430,00	430,00
01	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM	35,00	35,00
01	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM	35,00	35,00
01	MÃO DE OBRA	390,00	390,00

RS2.457,50

Porto União, SC, 14 de setembro de 2021.

FLAVIA SIMONE.  
Responsável pelo Orçamento

82.905.142/0001-62

COMATOL COM DE MÁQUINAS  
MOTOSSERAS LTDA - EPP

Rua Matos Costa, 668  
89.406-000 - PORTO UNIÃO - SC

PROCESSO Nº  
Prestação de  
Prestação de  
PROLATA





LOCALIBRA

RUA CLOTÁRIO PORTUGAL 1295 SALA A

Bairro: SAO BERNARDO - UNIAO-DA VITORIA- PR CEP: 84600-388

mauro.localibra@gmail.com

CNPJ.: 32.678.743/0001-01 FONE: (42) 9-8818-0645

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN	DATA	01/set
Cidade:	PAULO FRONTIN		
Fone:	42-3543-1210		
A/C Sr.(a):	LEONARDO		

ORÇAMENTO: 2 CONSRTO C/MAV 20/200

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	UND	BIELA AP 334167	R\$ 68,00	R\$ 68,00
1	UND	KIT DE ANEIS 90MM 334168	R\$ 144,00	R\$ 144,00
1	UND	KIT DE ANEIS 2" 334169	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	UND	JOGO DE JUNTAS 334170	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	UND	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206 334171	R\$ 44,90	R\$ 44,90
1	UND	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 334172	R\$ 49,00	R\$ 49,00
1	UND	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP 334173	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	UND	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP 334174	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	UND	VISOR DE OLEO 3/4 334175	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1	UND	ELEMENTO FILTRANTE 334176	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	L	OLEO 334177	R\$ 58,00	R\$ 58,00
1	UND	RETENTOR 334178	R\$ 28,00	R\$ 28,00
1	UND	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 334179	R\$ 95,00	R\$ 95,00
1	UND	PURGADOR 334180	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	UND	ROLAMENTO MOTOR 6206 334181	R\$ 44,90	R\$ 44,90
1	UND	ROLAMENTO MOTOR 6205 334182	R\$ 29,00	R\$ 29,00
1	UND	CHAVE ELETROMAGNETICA 220/5CV 334183	R\$ 290,00	R\$ 290,00
1	UND	CORREIA B64 334184	R\$ 45,00	R\$ 45,00
1	UND	KIT VIBRASTOP 334185	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	UND	RELE+CHAVE 334186	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1	UND	CAPA DE PROTEÇÃO DA CORREIA 334187	R\$ 420,00	R\$ 420,00
1	MO	MAO DE OBRA 334188	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAL				R\$ 2.718,80

32.678.743/0001-01

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

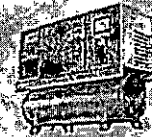
Karlen Rampel Picanco & Picanco LTDA

Rua Clotário Portugal 1295  
São Bernardo, CEP: 84.600-388  
União da Vitória - PR

COMPRESSUL

COMPRESSUL - Compressores Ltda  
Clotário Portugal, 1285 CEP: 84600-388  
Bairro: Centro União da Vitória - PR  
jeane@compressul.com.br  
CNPJ.: 78.429.222/0001-11 I.E.: 301.02495-96  
FONE: (42) 3522.2832 3522 2049 3522.7057

Rua Atlas Copco



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN  
Cidade: PAULO FRONTIN 14/09/2021  
Fone: 42 3543-1210  
A/C Sr.(a): LEONARDO

QUANT.	UNIDADE		VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	UND	BIELA AP	R\$ 73,00	R\$ 73,00
1	UND	KIT DE ANEIS 90MM	R\$ 149,00	R\$ 149,00
1	UND	KIT DE ANEIS 2"	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	UND	JOGO DE JUNTAS	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	UND	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206	R\$ 49,90	R\$ 49,90
1	UND	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207	R\$ 54,00	R\$ 54,00
1	UND	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	UND	REPARO DA PLACA DE VALVULA BP	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	UND	VISOR DE ÓLEO 3/4	R\$ 33,00	R\$ 33,00
1	UND	ELEMENTO FILTRANTE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	UND	ÓLEO	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1	UND	RETENTOR	R\$ 33,00	R\$ 33,00
1	UND	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	UND	PURGADOR	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	UND	ROLAMENTO MOTOR 6206	R\$ 49,90	R\$ 49,90
1	UND	ROLAMENTO MOTOR 6205	R\$ 34,00	R\$ 34,00
1	UND	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV	R\$ 295,00	R\$ 295,00
1	UND	CORREIA B64	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	UND	KIT VIBRA STOP	R\$ 205,00	R\$ 205,00
1	UND	RELE + CHAVE	R\$ 425,00	R\$ 425,00
1	UND	CAPA DE PROTEÇÃO DA CORREIA	R\$ 425,00	R\$ 425,00
1	MO	MÃO DE OBRA	R\$ 485,00	R\$ 485,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.828,80</b>

Prazo de pagamento: a combinar  
Prazo de entrega: a combinar

att:  
Patricia

78.429.222/0001-11

Compressul Compressores Ltda

Rua Clotário Portugal, 1285  
CEP 84.600-388

PROCESSO Nº  
Prefeitura Mun. Paulo Frontin  
FOLHA Nº 18

# ORÇAMENTO

EMPRESA	COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS
CNPJ	82.905.142/0001-62
RESPONSÁVEL	ELAVIA SIMONE
CNP	600.461.049-68
ENDEREÇO	R. MATOS COSTA
BAIRRO	CENTRO
CIDADE-UF	PORTO UNIÃO
TELEFONE	42-3522-1948

*Edineia*  
**82.905.142/0001-62**  
**COMATOL COM. DE MAQUINAS**  
**E MOTOSERRAS LTDA - EPP**  
 Rua Matos Costa, 658  
 89.400-000 - PORTO UNIÃO - SC

(CARIMBO)

QUANT.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	BIELA AP	78,00	78,00
01	KIT DE ANEIS 90MM	154,00	154,00
01	KIT DE ANEIS 2"	75,00	75,00
01	JOGO DE JUNTAS	45,00	45,00
01	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206	54,00	54,00
01	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207	59,00	59,00
01	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP	75,00	75,00
01	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP	75,00	75,00
01	VISOR DE OLEO 1/2"	38,00	38,00
01	ELEMENTO FILTRANTE	35,00	35,00
01	OLEO	68,00	68,00
01	REFENTOR	38,00	38,00

01	VALVULA DE RETENÇÃO 7/8"	110,00	110,00
01	PURGADOR	30,00	30,00
01	ROLAMENTO MOTOR 6206	55,00	55,00
01	ROLAMENTO MOTOR 6205	49,00	49,00
01	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV	300,00	300,00
01	CORREIA B64	55,00	55,00
01	KIT VIBRA STOP	215,00	215,00
01	RELE + CHAVE	430,00	430,00
01	CAPA DE PROTEÇÃO DA CORREIA	430,00	430,00
01	MÃO DE OBRA	500,00	500,00

RS2.968,00

Porto União, SC, 14 de setembro de 2021.

FLAVIA SIMONE  
Responsável pelo Orçamento.

82.905.142/0001-62

COMATOL COM. DE MAQUINA  
E MOTOSSERAS LTDA

Rua Matos Costa, 658  
89.400-000 - PORTO UNIAO

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.678.743/0001-01  
**Razão Social:** KARIEN REMPEL PICANCO E PICANCO LTDA  
**Endereço:** RUA CLOTARIO PORTUGAL 1295 ANEXO SALA A / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-388

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2021 a 19/10/2021

**Certificação Número:** 2021092001133186945859

Informação obtida em 07/10/2021 10:08:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 26

**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

13206

**JEANE KARIEN REMPEL PICAÑO**, brasileira, maior, empresária, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens nascida na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, em 09 de janeiro de 1972, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 2.738.514, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação de Santa Catarina, em 26/09/2014, e Carteira Nacional de Habilitação nº 01429961066, expedida pelo DETRAN estado do PARANA, em 01/07/2016, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Benjamim Constant, nº 432, bairro Centro, CEP 84.600-290, inscrita no CPF sob n.º 770.795.749-00, **MAURO PICAÑO** brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 23 de março de 1976, inscrito no CPF sob n.º 016.249.319-36, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.742.189-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, em 22 de outubro de 2014, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Benjamim Constant, nº 432, bairro Centro, CEP 84.600-290, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**", com sede e foro na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua Clotário Portugal, nº 1285, ANEXO SALA A, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-388, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do estado do Paraná, na data de 05/07/1984, sob o NIRE 41209037214, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.678.743/0001-01, **RESOLVEM**, assim de comum acordo, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR**, o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

13207

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto Social da empresa para "**COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS CNAE 4669-9/01, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR CNAE**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

7739-0/99, MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAS CNAE 3314-7/03, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CNAE 3312-1/02, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES CNAE 3314-7/04, MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PESADOS CNAE 4520-0/01, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS CNAE 3314-7/99, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4530-7/01, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL SUAS PARTES E PECAS CNAE 4663-0/0 E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CNAE 4322-3/02 E 2814-3/01 FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS DE COMPRESSORES INDUSTRIAIS, 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS INDUSTRIAIS E 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA NO QUE COMPREENDE INSPECAO TECNICA EM COMPRESSORES E CALDEIRAS INDUSTRIAIS.”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação;

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

**JEANE KARIEN REMPEL PICAÑO**, brasileira, maior, empresária, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens nascida na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, em 09 de janeiro de 1972, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 2.738.514, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação de Santa Catarina, em 26/09/2014, e Carteira Nacional de Habilitação nº 01429961066, expedida pelo DETRAN estado do PARANA, em

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>23</i>
----------------------------------	-----------------------------------

**KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**  
**CNPJ 32.678.743/0001-01**

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 32.678.743/0001-01**

**NIRE 41209037214**

01/07/2016, residente e domiciliada na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Benjamim Constant, nº 432, bairro Centro, CEP 84.600-290, inscrita no CPF sob n.º 770.795.749-00, **MAURO PICANÇO** brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, em 23 de março de 1976, inscrito no CPF sob n.º 016.249.319-36, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.742.189-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, em 22 de outubro de 2014, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Benjamim Constant, nº 432, bairro Centro, CEP 84.600-290, **ÚNICOS SÓCIOS** componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**", com sede e foro na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua Clotário Portugal, nº 1285, ANEXO SALA A, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-388, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do estado do Paraná, na data de 05/07/1984, sob o NIRE 41209037214, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.678.743/0001-01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade Empresarial Limitada gira sob o nome empresarial de "**KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**".

**Parágrafo Único:** A Sociedade Empresarial Limitada gira sob o nome fantasia de LOCALIBRA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem a sua sede cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, a Rua Clotário Portugal, nº 1285, ANEXO SALA A, Bairro São Bernardo, CEP 84.600-388, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
----------------------------------	----------------------------



**KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade declara que está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme os preceitos da Lei Complementar 123/2006.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem como objeto social o de "COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS CNAE 4669-9/01, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR CNAE 7739-0/99, MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAS CNAE 3314-7/03, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE CNAE 3312-1/02, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES CNAE 3314-7/04, MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PESADOS CNAE 4520-0/01, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS CNAE 3314-7/99, COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES CNAE 4530-7/01, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL SUAS PARTES E PECAS CNAE 4663-0/0 E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CNAE 4322-3/02 E 2814-3/01 FABRICACAO DE COMPRESSORES PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS DE COMPRESSORES INDUSTRIAIS, 3311-2/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS INDUSTRIAIS E 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA NO QUE COMPREENDE INSPECAO TECNICA EM COMPRESSORES E CALDEIRAS INDUSTRIAIS."

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

**Parágrafo Único:** O Capital Social totalmente integralizado é assim distribuído entres os sócios;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 28
----------------------------------	----------------------------

**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$	%
MAURO PICAÑO	10.000	R\$ 10.000,00	50,00
JEANE KARIEN REMPEL PICAÑO	10.000	R\$ 10.000,00	50,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos. 1.056 e 1.057 da LEI 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA -** Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 40.000,00 ( Quarenta Mil Reais); (IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade é administrada pela sócia **JEANE KARIEN REMPEL PICANÇO**, a qual compete **privativa e individualmente** ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Primeiro:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

Profeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A responsabilidade técnica da clínica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 28
----------------------------------	----------------------------

**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

CNPJ 32.678.743/0001-01

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CNPJ 32.678.743/0001-01

NIRE 41209037214

fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA:** Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas.

**KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**  
**CNPJ 32.678.743/0001-01**

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 32.678.743/0001-01**

**NIRE 41209037214**

Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA:** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n<sup>2</sup> 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA:** As partes de comum acordo elegem o **Foro da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, estado do Paraná** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 26
----------------------------------	----------------------------

**KARIEN REMPEL PICAÑO & PICAÑO LTDA**

**CNPJ 32.678.743/0001-01**

**3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ 32.678.743/0001-01**

**NIRE 41209037214**

União da Vitória, 01 de JULHO DE 2020.

**JEANE KARIEN REMPEL PICAÑO**

**CPF: 770.795.749-00**

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**MAURO PICAÑO**

**CPF: 016.249.319-36**

**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34
----------------------------------	----------------------------



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01624931936	MAURO PICANCO
77079574900	JEANE KARIEN REMPEL PICANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 09:19 SOB Nº 20203377222.  
PROTOCOLO: 203377222 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002886324. NIRE: 41209037214.  
KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 10/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA**  
**CNPJ: 32.678.743/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:35 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **51C5.1EDF.1C20.70BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 318
----------------------------------	-----------------------------



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025146226-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.678.743/0001-01  
Nome: **KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
----------------------------------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.678.743/0001-01

Certidão nº: 32522602/2021

Expedição: 07/10/2021, às 10:15:07

Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.678.743/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.678.743/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOCALIBRA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.14-3-01 - Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CLOTARIO PORTUGAL	NÚMERO 1295	COMPLEMENTO ANEXO SALA A
-----------------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 84.600-388	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CPONTUALCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (42) 3523-2128
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 07/10/2021 às 10:15:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 51
----------------------------------	----------------------------



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA CNPJ: 32678743000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGEH0BJBGTDDHW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 07 de Outubro de 2021

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 334147 - REBOBINAMENTO DO MOTOR 2CV TRI Unid.: U</b>						
1	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	520,0000	520,00	Sim ***
1	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	525,0000	525,00	Não
1	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	530,0000	530,00	Não
<b>Material: 334148 - ROLAMENTO 6204 COMPRESSOR Unid.: U</b>						
2	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	24,5000	24,50	Sim ***
2	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	29,5000	29,50	Não
2	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	34,5000	34,50	Não
<b>Material: 334149 - ROLAMENTO 6205 COMPRESSOR Unid.: U</b>						
3	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	25,0000	25,00	Sim ***
3	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	30,0000	30,00	Não
3	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	35,0000	35,00	Não
<b>Material: 334150 - CARENAGEM DE PROTEÇÃO COMPRESSOR Unid.: U</b>						
4	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	160,0000	160,00	Sim ***
4	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	165,0000	165,00	Não
4	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	170,0000	170,00	Não
<b>Material: 334151 - RETENTOR COMPRESSOR Unid.: U</b>						
5	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	10,0000	10,00	Sim ***
5	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	15,0000	15,00	Não
5	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	20,0000	20,00	Não
<b>Material: 334152 - FILTRO COMPLETO COMPRESSOR Unid.: U</b>						
6	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	35,0000	35,00	Sim ***
6	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	40,0000	40,00	Não
6	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	45,0000	45,00	Não
<b>Material: 334153 - ÓLEO PARA COMPRESSOR Unid.: U</b>						
7	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		0,300	58,0000	17,40	Sim ***
7	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		0,300	63,0000	18,90	Não

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 39
----------------------------------	----------------------------

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 160/2021 Data: 15/10/2021</b>						
<b>Material: 334153 - ÓLEO PARA COMPRESSOR Unid.: U</b>						
7	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		0,300	68,0000	20,40	Não
<b>Material: 334154 - KIT ANEIS 2" COMPRESSOR Unid.: U</b>						
8	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		2,000	42,0000	84,00	Sim
8	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		2,000	47,0000	94,00	Não
8	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		2,000	52,0000	104,00	Não
<b>Material: 334155 - PRESSOSTATO 4 VIAS COMPRESSOR Unid.: U</b>						
9	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	85,0000	85,00	Sim
9	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	90,0000	90,00	Não
9	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	95,0000	95,00	Não
<b>Material: 334156 - MANOMETRO 0 A 250 COMPRESSOR Unid.: U</b>						
10	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	50,0000	50,00	Sim
10	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	55,0000	55,00	Não
10	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	60,0000	60,00	Não
<b>Material: 334157 - VALVULA DE SEGURANCA COMPRESSOR Unid.: U</b>						
11	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	52,0000	52,00	Sim
11	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	57,0000	57,00	Não
11	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	62,0000	62,00	Não
<b>Material: 334158 - PURGADOR COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
12	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	20,0000	20,00	Sim
12	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	25,0000	25,00	Não
12	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	30,0000	30,00	Não
<b>Material: 334159 - REGISTRO 1/4 COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
13	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	30,0000	30,00	Sim
13	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	35,0000	35,00	Não
13	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	40,0000	40,00	Não

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 160/2021 Data: 15/10/2021</b>						
<b>Material: 334160 - JOGO DE JUNTOS COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
14	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	40,0000	40,00	Sim ***
14	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	45,0000	45,00	Não
14	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	50,0000	50,00	Não
<b>Material: 334161 - PLACA DE VALVULAS COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
15	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	84,0000	84,00	Sim ***
15	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	89,0000	89,00	Não
15	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	94,0000	94,00	Não
<b>Material: 334162 - CILINDRO DUPL0 MSL 10ML Unid.: U</b>						
16	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	172,0000	172,00	Sim ***
16	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	177,0000	177,00	Não
16	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	182,0000	182,00	Não
<b>Material: 334163 - RELE + CHAVE COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
17	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	420,0000	420,00	Sim ***
17	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	425,0000	425,00	Não
17	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	430,0000	430,00	Não
<b>Material: 334164 - ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
18	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	25,0000	25,00	Sim ***
18	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	30,0000	30,00	Não
18	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	35,0000	35,00	Não
<b>Material: 334165 - ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
19	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	25,0000	25,00	Sim ***
19	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	30,0000	30,00	Não
19	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	35,0000	35,00	Não
<b>Material: 334166 - MÃO DE OBRA CONERTO COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U</b>						
20	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	380,0000	380,00	Sim ***
20	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	385,0000	385,00	Não

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 59



Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 160/2021 <b>Data:</b> 15/10/2021						
<b>Material:</b> 334166 - MÃO DE OBRA CONserto COMPRESSOR MSL 10ML Unid.: U						
20	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	390,0000	390,00	Não
<b>Material:</b> 334167 - BIELA AP COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U						
21	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	68,0000	68,00	Sim
21	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	73,0000	73,00	Não
21	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	78,0000	78,00	Não
<b>Material:</b> 334168 - KIT DE ANEIS 90MM COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U						
22	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	144,0000	144,00	Sim
22	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	149,0000	149,00	Não
22	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	154,0000	154,00	Não
<b>Material:</b> 334169 - KIT DE ANEIS 2" COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U						
23	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	65,0000	65,00	Sim
23	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	70,0000	70,00	Não
23	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	75,0000	75,00	Não
<b>Material:</b> 334170 - JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U						
24	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	35,0000	35,00	Sim
24	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	40,0000	40,00	Não
24	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	45,0000	45,00	Não
<b>Material:</b> 334171 - ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206 Unid.: U						
25	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	44,9000	44,90	Sim
25	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	49,9000	49,90	Não
25	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	54,0000	54,00	Não
<b>Material:</b> 334172 - ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U						
26	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	49,0000	49,00	Sim
26	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	54,0000	54,00	Não
26	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	59,0000	59,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/10/2021 a 15/10/2021)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 160/2021 <b>Data:</b> 15/10/2021						
<b>Material:</b> 334173 - REPARO DA PLACA DE VALVULA AP COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
27	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	65,0000	65,00	Sim ***
27	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	70,0000	70,00	Não
27	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	75,0000	75,00	Não
<b>Material:</b> 334174 - KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
28	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	65,0000	65,00	Sim ***
28	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	70,0000	70,00	Não
28	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	75,0000	75,00	Não
<b>Material:</b> 334175 - VISOR DE ÓLEO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
29	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	28,0000	28,00	Sim ***
29	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	33,0000	33,00	Não
29	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	38,0000	38,00	Não
<b>Material:</b> 334176 - ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
30	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	25,0000	25,00	Sim ***
30	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	30,0000	30,00	Não
30	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	35,0000	35,00	Não
<b>Material:</b> 334177 - ÓLEO PARA COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
31	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	58,0000	58,00	Sim ***
31	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	63,0000	63,00	Não
31	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	68,0000	68,00	Não
<b>Material:</b> 334178 - RETENTOR COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
32	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	28,0000	28,00	Sim ***
32	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	33,0000	33,00	Não
32	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	38,0000	38,00	Não
<b>Material:</b> 334179 - VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200 <b>Unid.: U</b>						
33	KARIEN REMPEL P/ICANCO & P/ICANCO LTDA - (14247)		1,000	95,0000	95,00	Sim ***
33	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	100,0000	100,00	Não

Prefeitura Mun.  
Paulo Frontin

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 57

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta: 160/2021 Data: 15/10/2021</b>						
<b>Material: 334179 - VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
33	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	110,0000	110,00	Não
<b>Material: 334180 - PURGADOR COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
34	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	20,0000	20,00	Sim
34	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	25,0000	25,00	Não
34	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	30,0000	30,00	Não
<b>Material: 334181 - ROLAMENTO MOTOR 6206 COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
35	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	44,9000	44,90	Sim
35	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	49,9000	49,90	Não
35	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	55,0000	55,00	Não
<b>Material: 334182 - ROLAMENTO MOTOR 6205 COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
36	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	29,0000	29,00	Sim
36	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	34,0000	34,00	Não
36	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	49,0000	49,00	Não
<b>Material: 334183 - CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
37	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	290,0000	290,00	Sim
37	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	295,0000	295,00	Não
37	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	300,0000	300,00	Não
<b>Material: 334184 - CORREIA B64 COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
38	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	45,0000	45,00	Sim
38	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	50,0000	50,00	Não
38	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	55,0000	55,00	Não
<b>Material: 334185 - KIT VIBRASTOP COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
39	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	200,0000	200,00	Sim
39	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	205,0000	205,00	Não
39	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	215,0000	215,00	Não

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROLASSO Nº FOLHA Nº 52
----------------------------------	----------------------------

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Material: 334186 - RELE+CHAVE COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
40	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	420,0000	420,00	Sim ***
40	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	425,0000	425,00	Não
40	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	430,0000	430,00	Não
<b>Material: 334187 - CAPA DE PROTEÇÃO PARA CORREIA COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
41	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	420,0000	420,00	Sim ***
41	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	425,0000	425,00	Não
41	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	430,0000	430,00	Não
<b>Material: 334188 - MÃO DE OBRA CONSERTO COMPRESSOR CMAV 20/200 Unid.: U</b>						
42	KARIEN REMPEL PICANCO & PICANCO LTDA - (14247)		1,000	480,0000	480,00	Sim ***
42	COMPRESSUL COM.DE COMPRESSORES DE AR LTD - (6144)		1,000	485,0000	485,00	Não
42	COMATOL COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS LTDA - (6574)		1,000	500,0000	500,00	Não
					<b>Total da Coleta:</b>	<b>4.977,70</b>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 99
----------------------------------	----------------------------



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	1,000	U	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML	30,0000	30,00
19	1,000	U	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML	30,0000	30,00
20	1,000	U	MÃO DE OBRA CONERTO COMPRESSOR MSL 10ML	385,0000	385,00
21	1,000	U	BIELA AP COMPRESSOR CMAV 20/200	73,0000	73,00
22	1,000	U	KIT DE ANEIS 90MM COMPRESSOR CMAV 20/200	149,0000	149,00
23	1,000	U	KIT DE ANEIS 2" COMPRESSOR CMAV 20/200	70,0000	70,00
24	1,000	U	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR CMAV 20/200	40,0000	40,00
25	1,000	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206	49,6000	49,60
26	1,000	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 COMPRESSOR CMAV 20/200	54,0000	54,00
27	1,000	U	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP COMPRESSOR CMAV 20/200	70,0000	70,00
28	1,000	U	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP COMPRESSOR CMAV 20/200	70,0000	70,00
29	1,000	U	VISOR DE ÓLEO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200	33,0000	33,00
30	1,000	U	ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR CMAV 20/200	30,0000	30,00
31	1,000	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR CMAV 20/200	63,0000	63,00
32	1,000	U	RETENTOR COMPRESSOR CMAV 20/200	33,0000	33,00
33	1,000	U	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200	101,6700	101,67
34	1,000	U	PURGADOR COMPRESSOR CMAV 20/200	25,0000	25,00
35	1,000	U	ROLAMENTO MOTOR 6206 COMPRESSOR CMAV 20/200	49,9300	49,93
36	1,000	U	ROLAMENTO MOTOR 6205 COMPRESSOR CMAV 20/200	37,3300	37,33
37	1,000	U	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV COMPRESSOR CMAV 20/200	295,0000	295,00
38	1,000	U	CORREIA B64 COMPRESSOR CMAV 20/200	50,0000	50,00
39	1,000	U	KIT VIBRASTOP COMPRESSOR CMAV 20/200	206,6700	206,67
40	1,000	U	RELE+CHAVE COMPRESSOR CMAV 20/200	425,0000	425,00
41	1,000	U	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CORREIA COMPRESSOR CMAV 20/200	425,0000	425,00
42	1,000	U	MÃO DE OBRA CONERTO COMPRESSOR CMAV 20/200	488,3300	488,33
Total Geral ----->				5.196,0300	5.198,93

Paulo Frontin, 15 de Outubro de 2021.

*Patricia Grucowski*

PATRICIA GRUCOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

PROCESSO Nº

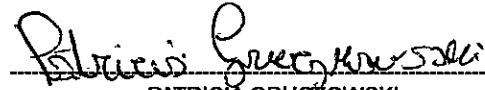
FOLHA Nº 15

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/3

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 15 de Outubro de 2021.



PATRICIA GRUCZOWSKI  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 183/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 15 de Outubro de 2021.



JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
 RUA RUI BARBOSA, 204  
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 183/2021  
 Data do Processo Adm.: 15/10/2021  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: SERVIÇO DE CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPRESSOR CMAV 20/200 E MSL 10ML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Comp.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
249	02.07	2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.27.00.00.00	22.273,38	4.977,70
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4.977,70</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4.977,70</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Paulo Frontin, Em 15.10.2021

  
 Pedro José  
 Contador





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021

### JUSTIFICATIVA

#### 1. OBJETO:

SERVIÇO DE CONERTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPRESSOR CMAV 20/200 E MSL 10ML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	REBOBINAMENTO DO MOTOR 2CV TRI		520,00	520,00
2	1,00	U	ROLAMENTO 6204 COMPRESSOR		24,50	24,50
3	1,00	U	ROLAMENTO 6205 COMPRESSOR		25,00	25,00
4	1,00	U	CARENAGEM DE PROTEÇÃO COMPRESSOR		160,00	160,00
5	1,00	U	RETENTOR COMPRESSOR		10,00	10,00
6	1,00	U	FILTRO COMPLETO COMPRESSOR		35,00	35,00
7	0,30	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR		58,00	17,40
8	2,00	U	KIT ANEIS 2" COMPRESSOR		42,00	84,00
9	1,00	U	PRESSOSTATO 4 VIAS COMPRESSOR		85,00	85,00
10	1,00	U	MANOMETRO 0 A 250 COMPRESSOR		50,00	50,00
11	1,00	U	VALVULA DE SEGURANÇA COMPRESSOR		52,00	52,00
12	1,00	U	PURGADOR COMPRESSOR MSL 10ML		20,00	20,00
13	1,00	U	REGISTRO 1/4 COMPRESSOR MSL 10ML		30,00	30,00
14	1,00	U	JOGO DE JUNTOS COMPRESSOR MSL 10ML		40,00	40,00
15	1,00	U	PLACA DE VALVULAS COMPRESSOR MSL 10ML		84,00	84,00
16	1,00	U	CILINDRO DUPLO MSL 10ML		172,00	172,00
17	1,00	U	RELE + CHAVE COMPRESSOR MSL 10ML		420,00	420,00
18	1,00	U	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML		25,00	25,00
19	1,00	U	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML		25,00	25,00
20	1,00	U	MÃO DE OBRA CONERTO COMPRESSOR MSL 10ML		380,00	380,00
21	1,00	U	BIELA AP COMPRESSOR CMAV 20/200		68,00	68,00
22	1,00	U	KIT DE ANEIS 90MM COMPRESSOR CMAV 20/200		144,00	144,00
23	1,00	U	KIT DE ANEIS 2" COMPRESSOR CMAV 20/200		65,00	65,00
24	1,00	U	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR CMAV 20/200		35,00	35,00
25	1,00	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206		44,90	44,90
26	1,00	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 COMPRESSOR CMAV 20/200		49,00	49,00
27	1,00	U	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP COMPRESSOR CMAV 20/200		65,00	65,00
28	1,00	U	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP COMPRESSOR CMAV 20/200		65,00	65,00
29	1,00	U	VISOR DE ÓLEO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200		28,00	28,00
30	1,00	U	ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR CMAV 20/200		25,00	25,00
31	1,00	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR CMAV 20/200		58,00	58,00
32	1,00	U	RETENTOR COMPRESSOR CMAV 20/200		28,00	28,00
33	1,00	U	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4		95,00	95,00

PROCESSO Nº  
FOLHA Nº 48  
Mun. Paulo Frontin



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

			COMPRESSOR CMAV 20/200			
34	1,00	U	PURGADOR COMPRESSOR CMAV 20/200		20,00	20,00
35	1,00	U	ROLAMENTO MOTOR 6206 COMPRESSOR CMAV 20/200		44,90	44,90
36	1,00	U	ROLAMENTO MOTOR 6205 COMPRESSOR CMAV 20/200		29,00	29,00
37	1,00	U	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV COMPRESSOR CMAV 20/200		290,00	290,00
38	1,00	U	CORREIA B64 COMPRESSOR CMAV 20/200		45,00	45,00
39	1,00	U	KIT VIBRASTOP COMPRESSOR CMAV 20/200		200,00	200,00
40	1,00	U	RELE+CHAVE COMPRESSOR CMAV 20/200		420,00	420,00
41	1,00	U	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CORREIA COMPRESSOR CMAV 20/200		420,00	420,00
42	1,00	U	MÃO DE OBRA CONCERTO COMPRESSOR CMAV 20/200		480,00	480,00
					<b>Total</b>	<b>4.977,70</b>

## 2. FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre de hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa Karien Rempel Picanco e Picanco LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.678.743/0001-01, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 160/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

## 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 4.977,70 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	PROCESSO Nº
2.041	1000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO CABINETE DOS SECRETÁRIOS - Paulo Frontin	SECRETÁRIO - FOLHA Nº 49



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.


Paulo Frontin, 20 de outubro de 2021.

  
**ALECIO MAROLI**  
Presidente

  
**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

  
**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Membro

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------

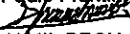


**DESPACHO FINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 129/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº341/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 08 de novembro de 2021.

  
JAMIL PECH  
Prefeito Municipal

---

Fornecedor.....: Karien Rempel Picanco & Picanco LTDA  
Endereço.....: Bairro São Bernardo, Rua Clotário Portugal, nº 1285.  
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA/PR  
CNPJ.....: 32.678.743/0001-01  
Valor da Despesa.....: R\$ 4.977,70 ( quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)  
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer jurídico: n.º 341/2021**

Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 129/2021

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sr. Jamil Pech

Sr. Janderson Repczuk

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:

## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “serviço de concerto com fornecimento de peças de compressor CMAV 20/200 e MSL do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o n.º **183/2021**, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação n.º 129/2021**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei n.º 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93), conforme **fls. 01 a 50 do processo**.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin - Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 05 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos de Paulo Frontin - Paraná**, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para atender suas necessidades.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 48 a 50 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 09 a 12 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 13 a 20 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 49 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 49 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 47 dos autos.

2.10. **Não** consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

### 3. **Contratação Direta: art. 24, inciso II:**

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 160/2021.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

### 5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de **R\$ 4.977,70 (quatro mil e setecentos e setenta e sete reais com setenta centavos)**, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, com número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não existe indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado, sobrepreço ou superfaturamento. Do exposto, entendo justificado o preço.

## 6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses

---

e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão n.º 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica<sup>3</sup>.

## 7. Da minuta do contrato:

7.1. Por economia e celeridade processual, recomenda-se que seja realizado o contrato, bem como que este atenda aos requisitos exigidos no artigo 38 da Lei 8.666/93

## 8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer**, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.2. Considerando que identifiquei que houve a alteração de peças no processo de dispensa de licitação, indicados no Parecer Jurídico 249/2021, **recomendo que não haja alteração de peças ou documentos, sendo que o termo de referência e a justificativa foram vistados por esse subscritor, ante o risco de responsabilização criminal e administrativa.**

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 03 de novembro de 2021.

<sup>2</sup>“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” ( Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

<sup>3</sup> REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

*Jeferson Luiz Sirena*  
JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021****JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

SERVIÇO DE CONserto COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE COMPRESSOR CMAV 20/200 E MSL 10ML DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	REBOBINAMENTO DO MOTOR 2CV TRI		520,00	520,00
2	1,00	U	ROLAMENTO 6204 COMPRESSOR		24,50	24,50
3	1,00	U	ROLAMENTO 6205 COMPRESSOR		25,00	25,00
4	1,00	U	CARENAGEM DE PROTEÇÃO COMPRESSOR		160,00	160,00
5	1,00	U	RETENTOR COMPRESSOR		10,00	10,00
6	1,00	U	FILTRO COMPLETO COMPRESSOR		35,00	35,00
7	0,30	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR		58,00	17,40
8	2,00	U	KIT ANEIS 2" COMPRESSOR		42,00	84,00
9	1,00	U	PRESSOSTATO 4 VIAS COMPRESSOR		85,00	85,00
10	1,00	U	MANOMETRO 0 A 250 COMPRESSOR		50,00	50,00
11	1,00	U	VALVULA DE SEGURANÇA COMPRESSOR		52,00	52,00
12	1,00	U	PURGADOR COMPRESSOR MSL 10ML		20,00	20,00
13	1,00	U	REGISTRO 1/4 COMPRESSOR MSL 10ML		30,00	30,00
14	1,00	U	JOGO DE JUNTOS COMPRESSOR MSL 10ML		40,00	40,00
15	1,00	U	PLACA DE VALVULAS COMPRESSOR MSL 10ML		84,00	84,00
16	1,00	U	CILINDRO DUPLO MSL 10ML		172,00	172,00
17	1,00	U	RELE + CHAVE COMPRESSOR MSL 10ML		420,00	420,00
18	1,00	U	ROLAMENTO 6205 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML		25,00	25,00
19	1,00	U	ROLAMENTO 6204 VIRABREQUIM COMPRESSOR MSL 10ML		25,00	25,00
20	1,00	U	MÃO DE OBRA CONserto COMPRESSOR MSL 10ML		380,00	380,00
21	1,00	U	BIELA AP COMPRESSOR CMAV 20/200		68,00	68,00
22	1,00	U	KIT DE ANEIS 90MM COMPRESSOR CMAV 20/200		144,00	144,00
23	1,00	U	KIT DE ANEIS 2" COMPRESSOR CMAV 20/200		65,00	65,00
24	1,00	U	JOGO DE JUNTAS COMPRESSOR CMAV 20/200		35,00	35,00
25	1,00	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6206		44,90	44,90
26	1,00	U	ROLAMENTO VIRABREQUIM 6207 COMPRESSOR CMAV 20/200		49,00	49,00
27	1,00	U	REPARO DA PLACA DE VALVULA AP COMPRESSOR CMAV 20/200		65,00	65,00
28	1,00	U	KIT REPARO PLACA DE VALVULAS BP COMPRESSOR CMAV 20/200		65,00	65,00
29	1,00	U	VISOR DE ÓLEO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200		28,00	28,00
30	1,00	U	ELEMENTO FILTRANTE COMPRESSOR CMAV 20/200		25,00	25,00
31	1,00	U	ÓLEO PARA COMPRESSOR CMAV 20/200		58,00	58,00
32	1,00	U	RETENTOR COMPRESSOR CMAV 20/200		28,00	28,00
33	1,00	U	VALVULA DE RETENÇÃO 3/4 COMPRESSOR CMAV 20/200		95,00	95,00
34	1,00	U	PURGADOR COMPRESSOR CMAV 20/200		20,00	20,00
35	1,00	U	ROLAMENTO MOTOR 6206 COMPRESSOR CMAV 20/200		44,90	44,90
36	1,00	U	ROLAMENTO MOTOR 6205 COMPRESSOR CMAV 20/200		29,00	29,00
37	1,00	U	CHAVE ELETROMAGNETICA 220 5CV COMPRESSOR CMAV 20/200		290,00	290,00
38	1,00	U	CORREIA B64 COMPRESSOR CMAV 20/200		45,00	45,00
39	1,00	U	KIT VIBRASTOP COMPRESSOR CMAV 20/200		200,00	200,00
40	1,00	U	RELE+CHAVE COMPRESSOR CMAV 20/200		420,00	420,00
41	1,00	U	CAPA DE PROTEÇÃO PARA CORREIA COMPRESSOR CMAV 20/200		420,00	420,00
42	1,00	U	MÃO DE OBRA CONserto COMPRESSOR CMAV 20/200		480,00	480,00
Total						4.977,70

**2. FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à empresa Karien Rempel Picanco e Picanco LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.678.743/0001-01, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 160/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 4.977,70 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.041	1000	3.3.90.30/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

**7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 20 de outubro de 2021.

**ALECIO MAROLI**  
Presidente

**WALINSON KELVIN MARCA**  
Secretário

**PATRICIA GRUCZKOWSKI**  
Membro

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
Código Identificador:54B93025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2021. Edição 2386  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

---

GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2021

**DESPACHO FINAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 129/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n°341/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 08 de novembro de 2021.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: Karien Rempel Picanco & Picanco  
LTDA  
Endereço.....: Bairro São Bernardo, Rua Clotário  
Portugal, nº 1285.  
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA/PR  
CNPJ.....: 32.678.743/0001-01  
Valor da Despesa..... : R\$ 4.977,70 ( quatro mil novecentos e  
setenta e sete reais e setenta centavos)  
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

**Publicado por:**  
Alecio Maroli  
**Código Identificador:1610C0D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 09/11/2021. Edição 2386  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>